

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 03/08/2024
Presidente
Maria Antonia



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO N° 346 /2024

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE que viabilize a aquisição de um foco ginecológico para atender as necessidades da sala de parto da Unidade Mista de Saúde localizada no município de Marechal Thaumaturgo.

JUSTIFICATIVA

Encaminharmos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 20 de Agosto de 2024.

Deputada *Maria Antonia*
Partido Progressista- PP